



Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC) nº 9900192566/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/d864af5b-8ba0-49a5-bbf2-9af85ef6c9d2>

Tipo	Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC)
Número	9900192566/2025
Assunto	Solicitação de AUTORIZAÇÃO para formalizar TAC - Termo de Ajustamento de contas - do serviço prestado pela empresa Perfil X Construtora S.A, referente ao 7º medição dos serviços de contratação de empresa especializada para atuação específica em logradouros públicos com capacidade para execução dos serviços de poda de árvores, retirada do material, compreendendo transporte com carga e descarga, realizadas no período de 01/07/2025 à 31/07/2025
Interessados	
Aberto em	20/08/2025
Setor autuante	858 - SECONSER - ARBORIBUS - AREAS VERDES/ARBO (26.1)

Contrato nº 14/2018
Processo nº040/000667/2018
Pregão nº33/2018

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM
RAZÃO DO CONTRATO Nº 14/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NITERÓI POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,
E A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA
S/A.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, **Sra. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº1247563-0, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **DEVEDOR**, e a Empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado pelo Sr. **Sr. ALLAN CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, [REDACTED], empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e pela **Sr. KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO**, brasileira, [REDACTED], empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED], doravante denominados simplesmente, **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº14/2018** extinto em (03/09/2024), que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01 Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, com fundamento no art. 57, inciso §4º, da Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** pela a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01 Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025, no valor total de R\$ 998.652,51 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900192566/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 14/2018, é de valor total R\$ 998.652,51 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0010.4181

Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte nº: 2.704.00

Com cobertura através da **Nota de empenho nº: 003467/2025**, no valor de R\$998.652,51 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A Empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025 abrangido pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 03 de dezembro de 2025.

DAYSE NOGUEIRA Assinado de forma digital por
DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:64212157772
57772 Dados: 2025.12.08 14:33:07
-03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

ALLAN CARVALHO Assinado de forma digital por
ALLAN CARVALHO DOS
SANTOS Santos
Dados: 2025.12.08 09:24:34
-03'00'

ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

KASSIA DE SOUSA RAMOS Assinado de forma digital por
KASSIA DE SOUSA RAMOS
MACHADO:13392393703
MACHADO:13392393703
Dados: 2025.12.08 09:16:42 -03'00'

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Atos do Secretário

EXTRATO SECAE Nº 25/2025

PROCESSO Nº: 9900183350/2025; **INSTRUMENTO**: Termo de Contrato nº 015/2025; **PARTES**: Município de Niterói, através da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas e 3 Tabela Filmes e Produções LTDA., CNPJ nº 09.107.296/0001-19; **OBJETO**: Patrocínio para realização do lançamento do filme "5 da tarde"; **PRAZO**: 6 (seis) meses contados a partir da assinatura; **VALOR**: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de dezembro de 2025. Portaria nº 61/2025 - Designar os Servidores Marcus Carpi, matrícula 1246178-0 e Volmira Teresa Veras Salgado, matrícula nº 171045-5 para atuarem como fiscais do Contrato SECAE nº 15/2025, firmado através do processo administrativo 9900183350/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA**

EXTRATO Nº 82/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 15/2018 – SECONSER. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO**: Pagamento pela prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025. **VERBA**: Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho nº 260115.452.0010.4011. Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**: R\$ 1.017.700,69 (um milhão dezoisete mil e setecentos reais e sessenta e nove centavos), **DATA DA ASSINATURA**: 05/12/2025. **NOTA DE EMPENHO**: 003548/2025 **DATA DE EMPENHO**: 04/12/2025. Processo 9900214866/2025.

EXTRATO Nº 083/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 14/2018 – SECONSER. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO**: Pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01- Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025. **VERBA**: Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0010.4181, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**: R\$998.652,51 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 03/12/2025. **NOTA DE EMPENHO**: 003467/2025. **DATA DE EMPENHO**: 01/12/2025. Processo nº 9900192566/2025.

EXTRATO Nº 084/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 14/2018 – SECONSER. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO**: Pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01- Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025. **VERBA**: Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0010.4181, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**: R\$ 997.874,31 (novecentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 03/12/2025. **NOTA DE EMPENHO**: 003468/2025. **DATA DE EMPENHO**: 01/12/2025. Processo nº 9900201730/2025.

EXTRATO Nº 85/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 15/2018 – SECONSER. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO**: Pagamento pela prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025. **VERBA**: Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho nº 260115.452.0010.4011. Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**: R\$ 804.987,24 (oitocentos e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), **DATA DA ASSINATURA**: 05/12/2025. **NOTA DE EMPENHO**: 003491/2025 **DATA DE EMPENHO**: 03/12/2025. Processo 9900203542/2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

PORTARIA FGA Nº 881/2025- PROCESSO Nº 9900002038/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Material Médico Hospitalar – Lâmpadas Fluorescentes, com vistas ao atendimento da necessidade visando garantir o tratamento de Psoríase e demais dermatoses no Ambulatório de Dermatologia da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, sob a gerência da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família/ Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS)

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	José Roberto Barquette	438.429	Direção - PES
Integrante Técnico	Marcela Bastos Mendes	437.370-7	Coordenadora Multiprofissional - PESP
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos dos Santos	438.341-0	Assistente Administrativo – SUAD
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1	Assistente Administrativo – SUAD

Art. 2º Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o Integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o Integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente contratação.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Vinicius Mendes da Fonseca Lima	437.423-1	Direção Executiva - VIPACAF
Fiscal administrativo	Camila Cerqueira Dayubbe da Silva	438.620-7	Assistente Administrativo - PESP
Fiscal técnico	Vinicius Silva Moraes	438.615-7	Chefe do Almoxarifado - PESP
Fiscal setorial	Denise Monassa	436.994-0	Chefe do setor de Radiologia - PESP